

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 465, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.089.180,00 (um milhão e oitenta e nove mil e cento e oitenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2745	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	1.089.180,00
TOTAL			1.089.180,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) nº 01/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 30 de outubro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 17303 - INSTITUTO DE
: 2745 DEFESA AGROPECUÁRIA DE
MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
20	609	216	2403 9900 <i>P r e v e n ç ã o e</i> erradicação da febre F 339000000 262 OD NO 432.900,00 aftosa - ESTADO	
20	609	216	2414 9900 <i>Fiscalização do</i> trânsito de animais, produtos e F 339000000 262 OD NO 656.280,00 subprodutos - ESTADO	
TOTAL				1.089.180,00

GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III
Processo: 2745
Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE: 2403 - Prevenção e erradicação da febre aftosa Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade) 13.600,00

Meta Física Neste Processo: Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade) 13.600,00

Processo: 2745
Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE: 2414 - Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Boiada e veículo fiscalizados (Unidade) 90.000,00

Meta Física Neste Processo: Boiada e veículo fiscalizados (Unidade) 90.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f97fc79

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar